



PROPOSTA TÉCNICA - PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

UM PRESENTE PARA O FUTURO

«(...) A verdadeira questão é a seguinte: qual o valor que Portugal atribui aos seus espaços rurais e florestais? Será suficiente para forçar as necessárias mudanças que poderiam estancar a continuada erosão da produtividade resultante dos danos crescentes provocados pelos incêndios?».

Mark Beighley, 2004

USA-Portugal Wildland Fire Technical Exchange Project – Final Report

SUMÁRIO EXECUTIVO

Há um quarto de século que os incêndios florestais constituem a mais séria e crescente ameaça à floresta portuguesa, empobrecendo o País, deprimindo o estado de ânimo nacional, destruindo valor de forma sistemática e comprometendo severamente a sustentabilidade económica e social do território. Nos últimos 25 anos (1980-2004), os incêndios devastaram mais de 2,7 milhões de hectares de áreas florestais, uma dimensão quase igual à da totalidade do território da Bélgica, por exemplo, um facto que terá consequências que os indicadores de inventário florestal e resultados macro-económicos dos próximos anos tornarão claramente visíveis.

Os sintomas que permitem antever a gravidade perspectivada da situação futura começam a surgir nas análises mais detalhadas, onde a depauperação sistemática da floresta se torna evidente, com o fluxo anual do valor gerado a situar-se acima da capacidade produtiva de equilíbrio do sector, condicionando a produção de material lenhoso de valor acrescentado e colocando em risco a oferta sustentada de bens e serviços gerados no sector florestal. O prémio de risco é, para os proprietários, demasiado elevado para sustentar uma produção de elevado valor económico. Nos últimos anos, vem-se assistindo ao encurtamento dos ciclos de corte, à diminuição da qualidade da produção e ao abandono crescente da actividade económica que suporta significativas áreas agro-florestais. Observadas as contas nacionais relativas ao pinhal, os incêndios da década de 80 produziram efeitos económicos 10 anos mais tarde, reflectindo-se na redução para metade do Valor Acrescentado Bruto (VAB) anual. Paralelamente, e em resultado da internalização dos custos associados aos incêndios florestais, a produção nacional foi-se tornando cada vez menos competitiva. Tudo isto configura um cenário, nunca contrariado de forma eficaz nos últimos 25 anos, de perda consistente de rentabilidade e competitividade da floresta portuguesa.



Apenas no quinquénio 2000-2004, a superfície florestal do País ardeu à taxa de 2,7% ao ano (contra 1,4% na década de 80 e 1,9% na década de 90), assumindo custos sociais anuais médios superiores a 300 milhões de euros, tendo em conta apenas as perdas directas associadas à produção primária. Na ausência de uma base de dados consolidada de onde constem todos os valores investidos em prevenção e em combate aos incêndios florestais, as análises da Equipa de Projecto permitiram apurar, para os últimos cinco anos, um montante de investimento em defesa contra os incêndios de 479 milhões de euros, o que corresponde a 17,8 euros/hectare/ano. Da comparação destes resultados com a área ardida em cada ano e com o respectivo número de ocorrências, verifica-se que não há relação entre as verbas investidas em prevenção e em combate e o desempenho daqueles dois indicadores de eficácia e eficiência do sistema. De facto, entre 2000 e 2005, e apesar da multiplicação de esforços, os incêndios fizeram mais de 38 vítimas mortais e uma multiplicidade de feridos, destruíram centenas de habitações e originaram avultados prejuízos agrícolas e sociais, impactos na saúde pública, na economia, na sociedade e na auto-estima dos portugueses, fragilizando a sua confiança na capacidade do País para debelar o problema.

Apesar do que se acaba de expor e da natureza reconhecidamente estrutural do problema, sustenta-se neste Relatório que a ameaça dos incêndios florestais em Portugal tem solução, no quadro de uma estratégia nova e inclusiva, que promova a articulação dos vários agentes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sob uma liderança efectiva que controle a operacionalização das acções e medidas que se preconizam na presente Proposta Técnica.

Após diversos e consecutivos relatórios de especialistas nacionais e internacionais em Defesa da Floresta Contra Incêndios redigidos nos últimos 40 anos, que apontam os problemas e sugerem soluções, foram a dimensão e o potencial destrutivo dos incêndios florestais verificados no ano de 2003 e a conseqüente declaração do estado de calamidade nacional que inscreveram o problema dos incêndios florestais definitivamente na agenda da actualidade política, social, económica e ambiental. Este processo social e político, outrora exclusivamente técnico, gerou diversas alterações legislativas, no sentido de uma mudança de abordagem e do desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes directa ou indirectamente envolvidas.

À semelhança do que ocorreu em outros países, como a Espanha ou a França, que souberam transformar anos trágicos e catastróficos em oportunidades de mudança, também em Portugal a solução passará por assumir o tema florestal como uma prioridade política e promover uma abordagem integrada e estruturante, baseada em medidas com elevadas relações custo/benefício, em que os objectivos sejam quantificados e se atribuam responsabilidades aos agentes do sistema.

Foi neste espírito que, em 2004¹, se previu legalmente a realização de um Plano Nacional interministerial, com um horizonte temporal plurianual mas sujeito a avaliação todos os anos, que preconize a política e as medidas (da prevenção e sensibilização à supressão, investigação e

¹ Decreto Lei nº 156/2004 de 30 de Junho de 2004

desenvolvimento, e coordenação dos meios e agentes) para a defesa da floresta contra os incêndios, assim como defina claramente os objectivos e metas a atingir, calendarize as medidas e estabeleça o orçamento, o plano financeiro e os indicadores de execução.

Em Outubro de 2004, a convite da Agência para a Prevenção do Incêndios Florestais, o Instituto Superior de Agronomia apresentou uma proposta para a realização do estudo técnico de base à elaboração do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que integrará o Plano de Desenvolvimento da Floresta Portuguesa, cuja elaboração está actualmente em curso com conclusão prevista para Março de 2006.

Assumindo embora como seu âmbito temático e temporal a Defesa da Floresta Contra Incêndios num horizonte de planeamento estratégico para 2020, e detalhando o período 2006-2010, o presente estudo insere-se no contexto mais alargado do Ordenamento do Território, do Desenvolvimento Rural e da Protecção Civil, constituindo um esforço inédito de abordagem integrada do problema dos incêndios, da prevenção à recuperação de áreas ardidas, passando pelo combate.

A elaboração da Proposta Técnica que aqui sumariamente se apresenta inspirou-se, de algum modo, na questão deixada pelo especialista norte-americano Mark Beighley no último relatório que produziu sobre o problema dos incêndios florestais em Portugal (2004) e que se prende com a questão do valor que o País atribui à sua floresta.

Conscientes de que é difícil a uma sociedade valorizar realmente e defender um património para o qual nunca antes foi quantificado um valor, desenvolveu-se no presente estudo, e pela primeira vez em Portugal, uma aproximação efectiva a esta questão, com o objectivo de estimular a discussão pública em torno dos impactos dos incêndios florestais e das questões associadas à defesa da floresta.

Os espaços florestais ocupam dois terços do território continental. São 5,4 milhões hectares, dos quais 3,4 milhões estão arborizados². Maioritariamente privada, a floresta portuguesa produz diversos produtos lenhosos que suportam as fileiras industriais da pasta e do papel, da cortiça, do aglomerado e do mobiliário, e que contribuem para gerar 3,2% do PIB, 15.000 postos de trabalho directos, 160.000 postos de trabalho directos e indirectos, 12% do PIB industrial e 11% das exportações. Para além disto, a floresta significa água, caça, pesca, turismo, mel, carne, presunto, queijo, sequestro de carbono, paisagem, refúgio, silêncio.

Partindo da informação de que os bens e serviços que os espaços florestais geram directamente (excluindo os gerados pela sua transformação industrial) valem, anualmente, mais de 1.100 milhões de euros, estima-se que o valor da floresta portuguesa será de 7.750 milhões de euros³.

² Inventário Florestal Nacional, 1995-1998.

³ Valores estimados, considerando os actuais ciclos de incêndios, com base na existência de material lenhoso constante do IFN 95 e nos valores das contas nacionais de 2001.



Esta aproximação ao valor concreto da floresta e ao seu peso económico atribui novos contornos à dimensão do fenómeno dos incêndios em Portugal, onde a taxa anual de área ardida é quatro vezes superior à dos países do sul da Europa, nomeadamente à de Espanha, onde a floresta, proporcionalmente, ocupa menor área do território e contribui menos para as contas do país, em particular para as do comércio externo.

Em Portugal, está em causa a sustentabilidade de 64% do território coberto por florestas e matagais, cujo colapso económico e social é já hoje possível antever. Esta Proposta Técnica pretende, assim, contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação equilibrada de um conjunto de acções com vista a quebrar o ciclo vicioso em que a floresta se encontra e que tem vindo a fomentar o sucessivo abandono das terras e a diminuir a capacidade de gestão dos espaços florestais, criando condições propícias para a ocorrência, a prazo, de fogos mais severos e de maior dimensão.

Para romper com o passado e iniciar, desde já, aquele que poderá ser, a médio/longo prazo, um ciclo virtuoso para a floresta portuguesa, importa reconhecer que a estratégia de combate aos incêndios florestais que tem vindo a ser implementada em Portugal nas últimas décadas privilegia acções de defesa da vida e de edifícios, isto é, de defesa dos aglomerados populacionais e das infra-estruturas, em detrimento da protecção dos recursos florestais. Não se questionando a justeza de eleger como primeira prioridade a protecção das populações e do património construído, assume-se neste Relatório que a defesa da floresta propriamente dita tem estado demasiado secundarizada.

No presente estudo, o problema dos incêndios florestais foi abordado tendo em conta as duas dimensões em que efectivamente se desagrega – a da defesa da vida e de edifícios e a da defesa da floresta. No entanto, a necessidade desta dupla abordagem é escassamente reconhecida, pelo que é frequente que decisores, meios de comunicação social e a opinião pública em geral infiram que, se os fogos são combatidos, a floresta está a ser defendida, o que não é, do ponto de vista técnico e prático, necessariamente o caso.

O sistema actual, com a pronta detecção efectuada por populares e os meios de combate disponíveis, tem revelado um desempenho de sucesso na resolução de cerca de 70% das ignições, evitando que os fogachos atinjam áreas superiores a 1 hectare (principalmente em distritos muito urbanizados, como Porto, Braga, Aveiro e Viana do Castelo, e em outras áreas densamente povoadas). Contudo, a maioria dos outros 30% de ignições, que contribuem para mais de 95% da totalidade da área ardida em cada ano, ocorre no restante território, onde os espaços florestais predominam. Estas ignições, por ocorrerem num período de uma ou duas semanas durante o qual o risco de incêndio é elevado e/ou muito elevado, saturam o sistema de primeira intervenção instalado, revelando as deficiências na prevenção, na detecção e na capacidade técnica e táctica de combater e extinguir (rescaldo) incêndios florestais.



Assim se explica que Portugal apresente, como acima referido, valores médios de investimento de 17,8 euros/hectare/ano, claramente acima da média unitária de investimento de países com problemas equiparáveis mas com sistemas que revelam outra eficácia e onde o risco de incêndio é significativamente inferior, em condições meteorológicas e fisiográficas para equivalentes.

Assumindo teoricamente, e no âmbito de um exercício de análise do retorno do investimento português em prevenção e em combate, um cenário de intervenção nula, i.e., sem quaisquer acções de combate especificamente vocacionado para a defesa da floresta, onde, no mínimo, arderia o valor médio dos últimos sete anos, para se obter um retorno positivo dever-se-ia ter investido um valor abaixo dos 65 milhões de euros.

Estando os custos de prevenção e de combate dos últimos cinco anos em Portugal situados na ordem dos 96 milhões de euros, é possível concluir que o retorno do investimento tem sido consecutivamente negativo, justificando-se pelas componentes não estimadas na análise e que se prendem com o valor das vidas, dos edifícios e das infra-estruturas, com a estabilidade e a confiança da sociedade na capacidade do Estado de garantir a segurança das populações, bem como pelo impacto directo e indirecto gerado pelo emprego e pelas transacções da fileira florestal.

Perante esta realidade, torna-se evidente a urgência de se assumir a defesa da floresta como prioridade nacional, através uma intervenção concertada de médio e de longo prazos, numa lógica de optimização do valor do património colectivo e de minimização das perdas sociais. A dinâmica de mudança deverá permitir optimizar a eficiência da prevenção, aumentar o valor da floresta por unidade de área (hectare) explorando de forma inovadora a utilização do espaço florestal (biomassa e carbono, entre outras), gerir eficientemente os meios de combate face ao risco e ao valor, e garantir a utilização do investimento nas actividades previstas, identificando inequivocamente os montantes investidos por cada actor social e os resultados obtidos.

A construção da solução implica o desenvolvimento de uma concertação alargada de interesses e a promoção de uma profunda articulação de esforços entre pequenos proprietários florestais, agricultores, grandes empresas do sector, seguradoras, telecomunicações, concessionárias, empresas de abastecimento e distribuição públicos, autarquias locais, organismos da administração pública e todos os agentes que intervêm sobre o território, com vista a tornar as florestas e os aglomerados populacionais mais resistentes face ao fogo.

Esta mudança de paradigma passa por reconhecer a existência distinta, mas complementar, de tarefas de defesa da vida e de edifícios e tarefas de efectiva defesa da floresta, ambas com uma componente de prevenção e outra de combate. A estratégia aqui proposta para a criação do círculo virtuoso da floresta implica, prioritariamente:

- **Ao nível da defesa da vida e de edifícios: reforçar a prevenção** (através de medidas de controlo dos combustíveis em zonas estratégicas do território, em especial nas zonas de interface entre espaços rurais e urbanos);
- **Ao nível da Defesa da Floresta Contra Incêndios: operacionalizar a prevenção e reforçar o combate** (através de intervenções especificamente dirigidas para a protecção dos povoamentos florestais, baseadas em técnicas de fogo controlado, por um lado, e de utilização de ferramentas manuais de supressão, reduzindo a dependência da água, por outro).

Importa, no entanto, referir que a assunção da primeira prioridade permitirá, por si só, criar condições para o aumento da eficácia e da eficiência do combate para defesa de aglomerados populacionais, libertando recursos para serem re-allocados ao combate para defesa da floresta, e potenciando, assim, a prossecução da segunda prioridade.

A oportunidade de iniciar este ciclo virtuoso, que a presente Proposta Técnica pretende concretizar, implicará um investimento global, no período de 2006-2010, de aproximadamente 678 milhões de euros, da responsabilidade do Estado, das Autarquias, das Associações de Produtores Florestais, das Empresas e Associações de Celulose, bem como das entidades privadas. Para melhor se dimensionar a ordem de grandeza do esforço financeiro requerido, refira-se, por exemplo, que a realização do Euro 2004 exigiu investimentos globais da ordem dos 807 milhões de euros, segundo dados da Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças. Ainda a título ilustrativo, e de acordo com a mesma fonte, o investimento associado à Expo 98 foi estimado em cerca de 1 490 milhões de euros (a preços de 1997).

O orçamento relativo às propostas da Equipa de Projecto, apresentado em capítulo autónomo deste Relatório, permite ter uma ordem de grandeza do investimento social a realizar, valorizando acções que ultrapassam as actividades tradicionais de prevenção, de combate e de recuperação, por um lado, e, por outro lado, inclui actividades de cariz infra-estruturante do território nacional.

€	2006	2007	Valor 2008	2009	2010	TOTAL
Orçamento das Acções	114.158.705	119.229.867	144.602.348	142.111.707	157.564.827	677.660.944
Acções estruturantes incluídas no Orçamento	5.252.685	9.559.124	13.865.564	18.172.003	21.532.196	68.381.572
	50.432.023	46.436.364	64.535.764	64.309.551	75.700.109	301.413.811



A disponibilização deste orçamento permitirá a assunção de um conjunto de metas afirmativas e ambiciosas, muito semelhantes às existentes em Espanha, que devem ser alcançadas até 2010, e que passam, designadamente, por reduzir a área ardida para menos de 0,8% da superfície florestal (44 mil hectares/ano), eliminar incêndios com mais de 1000 hectares, reduzir o número de incêndios com área superior a um hectare e o número de reacendimentos para menos de 1%.

Para alcançar estas metas, preconiza-se a implementação articulada, entre 2006 e 2010, de um conjunto de acções no terreno, a serem desenvolvidas de forma colaborante e complementar pelos diversos agentes do sistema, as quais foram estruturadas em cinco eixos estratégicos de actuação:

1º eixo estratégico - **Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais**

A construção de um território menos vulnerável e com maior capacidade de regeneração face aos incêndios florestais é fundamental para a resolução do problema dos incêndios florestais, devendo consubstanciar-se no tratamento do território através da gestão florestal activa, da intervenção em áreas estratégicas, do envolvimento e responsabilização dos *stakeholders* e das comunidades, e da revisão de políticas e legislação que criem estímulos geradores de dinâmicas positivas. Assim, apresentam-se como exemplos de acções propostas a publicação em 2008 do Código Florestal e a revisão e clarificação do normativo penal em matéria de incêndios florestais. Espera-se, assim, criar o enquadramento jurídico necessário para tornar possível que, em 2010, cerca de 400 mil hectares estejam abrangidos por ZIF e cerca de 100 mil hectares de áreas públicas tenham os respectivos PGF aprovados. Através da implementação de um programa de gestão de combustíveis em áreas estratégicas, de construção e manutenção de faixas exteriores de protecção de zonas de interface urbano/floresta, de tratamento de áreas florestais num esquema de mosaico, de intervenção silvícola em zonas de regeneração natural, e de suporte técnico em áreas de gestão de pastagens.

2º eixo estratégico - **Reduzir a incidência dos incêndios**

A resolução do problema passará, no curto prazo, pelo exercício da autoridade do Estado, pelo reforço da fiscalização do cumprimento da lei e pela dissuasão dos comportamentos de risco, bem como pela adequação da acção policial, no espaço e no tempo, às motivações e causas dos incêndios. A médio e longo prazos, passará por educar, sensibilizar, informar a população em função da definição de públicos-alvo, e por promover o correcto uso do fogo. Assim, a título de exemplo de algumas das acções concebidas e detalhadas no Volume II deste Relatório Final de Proposta Técnica, deverá ser implementado um programa de auto-protecção das populações e um "Programa de sensibilização e educação Florestal", dever-se-á promover a melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações e aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização através do reforço do corpo da GNR e da redefinição do quadro contra-ordenacional.

3º eixo estratégico – Melhorar a eficácia e a eficiência do ataque e da gestão de incêndios

É fundamental garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos. Tal propósito exige implementar no terreno um dispositivo que execute a gestão dos meios existentes face ao risco e ao valor, e que empregue as melhores técnicas e táticas, minimizando os impactos da forma mais eficaz e ao menor custo operacional. Para além da avaliação do programa de sapadores florestais e do programa Agris, da definição do sistema nacional de gestão do risco de incêndios e a implementação de um sistema de informação de gestão e suporte a decisão, propõe-se, já para 2006, a constituição de uma rede de telecomunicações comum. Contemplam-se igualmente no Plano de Acção (Volume II) a inventariação dos meios humanos e materiais de prevenção e combate, com respectiva tipificação prévia ao re-equipamento, a criação de uma rede regional de parques de meios, recursos e treinos e o aperfeiçoamento do processo de detecção, vigilância e primeira intervenção de incêndios florestais, através da melhoria do sistema de detecção, com o reposicionamento do postos de vigia até 2010. Prevê-se, ainda, com carácter sazonal, o reforço do número de brigadas helitransportadas e dos grupos de primeira intervenção (GPI).

4º eixo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades

Para avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios nas áreas ardidas e implementar uma estratégia de reabilitação a longo prazo, serão constituídas equipas de técnicos especializados que irão garantir, em 2010, a intervenção de emergência em 60% dos incêndios com mais de 500 hectares e produzir programas de reabilitação de médio e longo prazos para essas áreas. Por outro lado, para garantir o apoio logístico e humanitário de emergência nas áreas ardidas propõe-se a articulação de responsabilidades e áreas de actuação dos diferentes intervenientes, com definição de procedimentos e realização de um inventário da capacidade de apoio humanitário, credenciando-se as entidades que promovam campanhas de solidariedade e apoio logístico.

5º eixo estratégico – Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz

Para promover a base do conhecimento em DFCI, será dinamizado um programa de apoio à investigação e desenvolvimento, concentrado na inovação e na resolução técnica de assuntos emergentes e identificados previamente como lacunas que carecem de ser colmatadas a curto e médio prazos, propondo-se, ainda, a preparação e realização de um curso de pós-graduação. Ao nível da promoção da cultura científica e técnica, está prevista a implementação de uma base de dados para as actividades de ciência e tecnologia. Ao nível da formação da totalidade dos agentes, serão operacionalizados planos de formação básica e avançada em DFCI.

A concretização no terreno dos eixos anteriores, com a eficácia e a eficiência propostas neste estudo técnico para ir ao encontro das metas desejadas, apenas será possível através de um dispositivo com conhecimento, competência, motivação e liderança adequados, dotado de meios e recursos proporcionais aos objectivos a alcançar. Assim, e em linha com a estratégia preconizada, propõe-se a criação de um novo dispositivo organizativo a concluir em 2008, focalizado na operacionalização da prevenção, com competências verticais em todas as áreas de Defesa da Floresta Contra Incêndios: silvicultura (gestão de combustíveis, construção e manutenção de rede primária, execução das faixas de protecção de aglomerados populacionais e das operações silvícolas nas áreas públicas e comunitárias); gestão dos postos de vigia; primeira intervenção e combate a incêndios florestais, incluindo brigadas helitransportadas; e gestão do rescaldo e da recuperação dos espaços florestais. A intervenção desta Organização a criar, devidamente articulada com os municípios e com os serviços e agentes de protecção civil, será realizada com base em operacionais polivalentes, com competências para o desempenho dessas e doutras actividades.

A referida Organização deverá ter uma pequena estrutura central a nível nacional e uma estrutura operacional em cada uma das cinco regiões (NUT II), as quais integrarão doze unidades operacionais devidamente localizadas em áreas intermunicipais, de acordo com critérios de risco e de valor dos respectivos espaços florestais.

A Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto) previa já a criação de um dispositivo organizativo desta natureza ao considerar, na alínea d) do seu artigo 10.º, a instituição de uma "estrutura nacional, regional e sub-regional com funções de planeamento e coordenação das acções de prevenção e detecção e de colaboração no combate aos incêndios florestais", que prosseguiria as acções adequadas à protecção das florestas contra agentes bióticos e abióticos da competência do Estado. Todavia, até ao momento, tal estrutura ainda não foi implementada.

A Organização a criar no âmbito desta proposta técnica apoiará todas as entidades florestais oficiais na operacionalização da prevenção e na protecção do património florestal sob jurisdição do Estado, por que são responsáveis.

Além disso, a Organização proposta assumirá a coordenação e a operacionalização das tarefas de prevenção actualmente sem comando e controlo eficazes e dispersas por vários agentes, designadamente, sapadores florestais, brigadas de primeira intervenção, e rede de postos de vigia. A Organização poderá ainda prestar serviços a entidades públicas ou privadas nas diversas áreas relativas à defesa e protecção da floresta contra incêndios - prevenção, vigilância, combate de incêndios, rescaldo e recuperação -, liderando a defesa dos espaços florestais.

Da implementação das medidas e acções preconizadas, a Equipa de Projecto espera o cumprimento das metas propostas para 2010, que deverá ser objecto de dois momentos de avaliação, um intercalar, em 2008, e outro no final do período de vigência do Plano. Entre muitos outros, estarão concretizados

em 2010, por exemplo, os objectivos de ter 278 Planos Municipais de DFCI em execução (da presente Proposta Técnica constam Orientações para a Elaboração dos PMDFCI, tratadas em capítulo autónomo) e mais 500 mil hectares de área florestal intervencionada no quadro de um programa de silvicultura e gestão de combustíveis à escala local e regional.

Dada a dimensão descontrolada assumida pelos incêndios florestais, e consciente de que a sociedade quer ver resultados rápidos de uma estratégia de combate ao problema, a Equipa de Projecto previu também dois Planos de Emergência Florestal (PEF) – um de prevenção imediata e outro de pronta intervenção -, o primeiro com accionamento já a partir de Outubro de 2005, dos quais constam, entre outras medidas preconizadas, a intervenção por fogo controlado em 15 mil hectares de áreas estratégicas, o reforço do efectivo da Guarda Nacional Republicana por incorporação do Corpo Nacional da Guarda Florestal e dos Vigilantes da Natureza e a constituição de 18 equipas formadas por 270 operacionais de rescaldo, equipadas com material sapador.

Quer a execução operacional dos PEF quer a do PNDFCI beneficiarão da adopção de um conjunto de recomendações para a optimização do seu contexto de implementação, num âmbito muito diversificado de políticas e incentivos, de naturezas tão diversas como o ordenamento do território, a fiscalidade, o ambiente, a energia, o desenvolvimento rural, agrícola e pecuário, ou a conservação da natureza.

O esforço que esta Proposta Técnica, no seu conjunto, encerra visa criar as condições necessárias à libertação do País face a um histórico de perdas acumuladas e destruição de valor.

Todas as acções propostas obedecem a uma lógica de complementaridade com o dispositivo de prevenção e de combate actualmente existente. Assim, e de forma a obter o valor global do investimento aplicado na DFCI, apurou-se a componente não contemplada no Orçamento anteriormente apresentado relativo à Proposta Técnica, e que a este acrescerá, estimando-se, para o período de vigência do Plano, um montante global de investimento da ordem dos 689 milhões de euros.

€	2006	2007	Valor 2008	2009	2010	TOTAL
Orçamento das Acções	114.158.705	119.229.867	144.602.348	142.111.707	157.564.827	677.660.944
-						
Acções estruturantes incluídas no Orçamento	5.252.685	9.559.124	13.865.564	18.172.003	21.532.196	68.381.572
+						
Recursos complementares	73.177.793	75.824.507	76.207.287	77.289.423	78.383.570	380.882.580
INVESTIMENTO GLOBAL EM DFCI	131.651.790	139.058.886	142.408.308	136.919.576	138.716.091	688.748.141



PROPOSTA TÉCNICA - PLANO NACIONAL

Defesa da Floresta Contra Incêndios

UM PRESENTE PARA O FUTURO

Face ao exposto, e aplicando o mesmo racional da análise de retorno do investimento passado, e assumindo como média futura de arditos os valores resultantes dos objectivos estabelecidos neste estudo técnico (0,8% da área florestal), estima-se que o PNDFCI terá um retorno médio anual actualizado de mais de 92 Milhões de Euros.

Reflectindo os objectivos do Programa Nacional de Políticas e Ordenamento do Território, da Estratégia para a Biodiversidade e Conservação da Natureza, do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa, do Plano Nacional de Alterações Climáticas, do Programa Nacional de Luta Contra a Desertificação e as reflexões desenvolvidos no âmbito da COTEC, a presente Proposta Técnica assenta na visão de que, em 2020, os espaços florestais serão um pilar do desenvolvimento económico e social do País, cuja sustentabilidade não será comprometida pelos incêndios florestais.

É em torno deste desígnio que há que mobilizar a Nação e todas as forças políticas, no sentido da concertação de esforços e de vontades, num enquadramento inter-geracional, para a defesa do valioso património colectivo que os espaços florestais representam. E para que este trabalho seja o princípio de um Presente com Futuro para a floresta portuguesa.